

SEXTA | 05/09/2025

EDIÇÃO 953
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.061, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 130.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 121.....R\$ 130.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 632.....R\$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.357, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL À SERVIDORA MICHELLI PAVANELLI PEREIRA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal à servidora MICHELLI PAVANELLI PEREIRA ALVES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.359, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções **1) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de LEONARDO DE OLIVEIRA VITOL, ALEJANDRO GABRIEL LOPES TRIONI e ELIAS AMANCIO DE OLIVEIRA; e **2) de Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de GIOVANA PONTES CLEMENTE observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.360, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SALAZAR DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SALAZAR (RG nº 44.870.385-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau - 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (Braçal)**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.626, de 31.01.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Suspensão**

TERMO DE SUSPENSÃO - Pregão Presencial SRP nº 058/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições, destinadas à alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Tupã/SP. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER para análise o certame referente ao Pregão acima citado, mediante determinação. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial - Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para fornecimento aos usuários portadores de deficiências e/ou acamados, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde (serviço social da saúde) do município de Tupã - SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho,

por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - CIRURGIA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21, os itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1,48, R\$ 1,48, R\$ 1,65, R\$ 1,65, R\$ 1,72 e R\$ 1,72; - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 30.888.187/0001-72, os itens 1, 2, 3, 4 e 5, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,65, R\$ 0,57, R\$ 0,50, R\$ 0,45 e R\$ 1,35. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 047/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de refrigeração e ventilação, para atender a demanda das secretarias municipais deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA- CNPJ: 09.316.105/0001-29, os itens 3, 5 e 6, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 2.977,14, R\$ 3.700,00 e R\$ 4.217,00; - CERVANTES AR CONDICIONADO E ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 09.316.105/0001-29, os itens 7, 8 e 11, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 7.400,00, R\$ 7.400,00 e R\$ 648,00; - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0003-99, o item 1, pelo valor unitário de R\$ 1.987,26; - PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTAL. LTDA - CNPJ: 04.602.194/0001-56, os itens 4 e 9, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 3.100,00 e R\$ 8.988,00; - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS - CNPJ: 16.779.255/0003-04, o item 10, pelo valor unitário de R\$ 10.950,00; - AZEVEDO LOCAÇÕES, NEGÓCIOS E INTERMEDIações LTDA - CNPJ: 02.029.274/0001-339, os itens 2, 12 e 13, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 2.148,00, R\$ 296,00 e R\$ 213,00. - . A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 385/2025 - DISPENSA n.º 266/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a



Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 266/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENS EQO-5C21 FROTA Nº 633. CONTRATADO: AOKI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 47.610.100/0005-27 . VALOR TOTAL: R\$ 27.006,92. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 04 de setembro de 2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

.....
 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 394/2025 – DISPENSA n.º 273/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 273/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM TEA PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL. CONTRATADO: CARLA TAISE DA SILVA BUENO, inscrita sob o CNPJ Nº: 40.502.910/0001-97. VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03 de setembro de 2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

.....
 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 398/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 276/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 276/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: POLTRONAS E PUFF PARA CENTRO DE PEDIATRIA. CONTRATADO: TAPECARIA CASTRO ALVES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 07.985.266/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 28.295,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em

sítio eletrônico oficial. Tupã, 28/08/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

.....
 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 403/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 280/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 280/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: TRÊS PASSAGENS AERÉAS PARA RECIFE-PE REPRESENTANDO O ATLETISMO NO CAMPEONATO BRASILEIRO. CONTRATADO: RENATA MORAES TROCOLI QUALHARELLO, inscrita sob o CNPJ Nº: 19.858.235/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 18.295,47. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/09/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
 RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	02/09/25	411.381,77

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
CONSTR PRONTO ATENDIMENTO	05/09/25	1.000.000,00
REF. USF JOSEPHINA PONTEL	05/09/25	100,000,00
ICS - ICMS ESTADUAL	02/09/25	771.267,67
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	02/09/25	6.360,60
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	02/09/25	7.964,40

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 08/09/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**
- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 360/2025 - 01/09/2025

Assunto: Indica à Deputada Federal Simone Marquetto a liberação de emenda no valor de R\$ 250.000,00 à Santa Casa de Misericórdia de Tupã.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 361/2025 - 02/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a revitalização do campo de futebol do CIM, a manutenção dos bancos de madeira já existentes a revitalização do campo de arreja, e a implementação de novos jogos de mesa, bem como bancos de concreto.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 362/2025 - 02/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a nomeação de uma via pública em homenagem à Sra. Neide de Carvalho Gardini, uma cidadã que deixou notável contribuição à educação e à formação de diversas gerações de tupãenses.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 363/2025 - 02/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito empenho político e administrativo, para Implantação do sistema VAR nas quartas de final da Copa Tupã de futebol.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 364/2025 - 03/09/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito a necessidade de contratação de novos motoristas para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a criação de um programa de valorização desses profissionais.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 365/2025 - 03/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, a necessidade de implantação de um programa de check-up periódico de saúde para os motoristas vinculados às Secretarias de Saúde e de Educação, em especial os condutores de ambulâncias, ônibus escolares e demais veículos oficiais de transporte de pessoas.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 366/2025 - 04/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito empenho político-administrativo no sentido de promover a revitalização e/ou reforma da Praça da Comunidade São João Batista, situada ao lado da Capela homônima, neste Município.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 367/2025 - 04/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos técnicos e financeiros, para a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do nosso município, nos termos da RENAME.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 368/2025 - 04/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, bem como ao Deputado Federal Fausto Ruy Pinato, empenho político e administrativo para viabilização e concessão de recursos financeiros na ordem de R\$ 200.000,00, sob a natureza de investimento, à Secretaria Municipal de Saúde de Tupã/SP, especificamente para a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete, semelhante ao modelo utilizado pela Secretaria Estadual de Saúde – Coordenadoria de Controle de Doenças, destinado à Subsecretaria Municipal de Endemias de Tupã/SP.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Presidente da ONG ARTEVIDAS, Sr. Milton Faria, solicitou uso da tribuna para que o 1º. Secretário Sr. Luis Alves de Souza e o 2º. secretário o Srº. Luis Gustavo Guimarães Botteon, possam apresentar os trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como manifestar seus agradecimentos pela Moção recentemente apresentada por este Legislativo em reconhecimento às ações da ONG.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 153/2025 - 29/08/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Torneio Independência do Tupã Tênis Clube, cuja final será realizada no dia 07 de setembro de 2025, sob a organização da Diretoria do Tupã Tênis Clube, presidida pelo Sr. Julio Tamega.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Moção Nº 155/2025 - 01/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao atleta tupãense Yago Santos, eleito Jogador Mais Valioso (MVP) da FIBA AmeriCup 2025, competição continental de basquete disputada em Manágua, na Nicarágua.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Moção Nº 156/2025 - 05/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Comissão Organizadora da XIX NIPPON FEST, realizada nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2025, por meio da ACERT – Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã, em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 157/2025 - 05/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao escritor Pedro Atanasov pelo lançamento do livro “Mude seu ponto de vista em 60 minutos”.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 159/2025 - 05/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Irmã Diva, pelo jubileu de 50 anos de sua consagração.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Moção Nº 160/2025 - 05/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Augusto Eduardo Barbosa Torres, por ter sido promovido a Subtenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo no dia 07 de setembro de 2025.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI, AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 158/2025 - 05/09/2025

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Francisco de Lírio Servilha, ocorrido no dia 04 de Setembro.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projetos para deliberação

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br

